

82

Resolução nº 10 de 19 de maio de 1969.

Ratifica os Convênios assinados pela Prefeitura Municipal de Sto. Antônio de Lisboa com o Governo do Estado, relativamente ao exercício de 1968.

Art. 1º - Ficam ratificados os Convênios que a Prefeitura Municipal de Sto. Antônio de Lisboa, firmou com o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Obras Públicas relativamente ao exercício de 1968.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sto. Antônio de Lisboa, 19 de maio de 1969.

João Cirilo de Souza
Presidente da Câmara

Josefa Bezerra de Souza
Secretário.